

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo nº. 1/2025 do contrato nº. 47/2024 decorrente do Processo n. 102/2024 e licitação Pregão eletrônico nº. 43/2024, tem como objeto Seleção das melhores propostas para contratação de empresa local para contratação de empresa para o fornecimento de lanches individuais, embalados com suco, destinados a pacientes em tratamento médico em transporte para Maringá, nos horários das 6:00 e das 9:00 horas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital.

Pelo presente Justifica-se:

A partir de 09/10/2025 passando o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) alteração decorre da substituição do suco em garrafinha PET da marca Prats, 300 ml, pelo novo suco da mesma marca em embalagem de caixinha de 200 ml, recentemente disponibilizado no mercado, o qual apresenta quantidade suficiente para o consumo individual, mantendo a qualidade e o padrão exigido para o lanche.

Tal modificação visa evitar desperdícios e assegurar economicidade, uma vez que foi identificado que a porção de 300 ml era superior à necessidade de uma única pessoa, representando despesa desproporcional e prejuízo aos cofres públicos.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.018/0001-62, com endereço em José Bento dos Santos, 2, Centro, Atalaia-PR, 87.630-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, e a empresa EDNA REGINA DOS SANTOS FARIA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.274.083/0001-23, neste ato representada por EDNA REGINA DOS SANTOS FARIA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo: A partir de 09/10/2025 passando o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) alteração decorre da substituição do suco em garrafinha PET da marca Prats, 300 ml, pelo novo suco da mesma marca em embalagem de caixinha de 200 ml, com nova data de vigência até quarta-feira, 2 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021 com finalidade suprir as necessidades da administração para o período previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Atalaia, 14 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

EDNA REGINA DOS SANTOS FARIA
CNPJ: 11.274.083/0001-23